



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2021

EDITAL N°66, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

RESULTADO PROVISÓRIO DAS BANCAS DE EGRESSOS ESCOLA PÚBLICA,

RENDA E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DA 6ª CHAMADA COMPLEMENTAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o resultado provisório da 6ª Chamada Complementar referente ao processo seletivo do IFPR - Campus Londrina.

O recurso poderá ser realizado nos dias 06, 07 e 08/08 até as 23h59, entregando os documentos digitalizados, via formulário eletrônico no link disponibilizado na página do Campus, para avaliação de acordo com o motivo do indeferimento:

BANCAS MATRÍCULAS (SECRETARIA):

- 1. Não enviou RG;
- 2.1. Não comprovou escolaridade de ensino fundamental;
- 2.2. Não comprovou escolaridade de ensino médio;
- 3. Candidato não consta na lista de convocados para a matrícula;
- 4.1. Não comprovou a escolaridade de ensino fundamental E não enviou o RG;
- 4.2. Não comprovou a escolaridade de ensino médio E não enviou o RG;

BANCAS DE RENDA E ESCOLA PÚBLICA:

- 1. O candidato que não submeteu nenhuma documentação à banca no prazo regular;
- 2. O candidato que não apresentou documento comprobatório de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública;
- 3. O candidato que não cursou integralmente em escolas públicas o Ensino Fundamental;
- 4. O candidato apresenta renda familiar bruta superior a 1.5 salário mínimo per capita;
- 5. O candidato apresentou documentos comprobatórios de renda per capita incompletos. Para os candidatos indeferidos no item 5, a banca deverá ainda indicar quais documentos não foram apresentados, seguindo a codificação abaixo, especificando com o primeiro nome do membro familiar, caso não tenha o nome especificado, enviar de todos os membros.
- A. Preencher e assinar a Declaração de Renda Bruta Familiar (Anexo III B do Edital 47/2020);
- B. Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG, frente e verso) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida;
- C. CPF;
- D. Comprovante de residência;
- E. Carteira de Trabalho e Previdência Social considerando os itens E1, E2, E3, E4, E5 abaixo ou caso não possua este documento justificar por meio de declaração de próprio punho; E1 Página da Carteira de Trabalho de identificação (onde consta a foto); E2 Página da Carteira de Trabalho de Qualificação Civil (onde consta os dados pessoais); E3 Página da Carteira de Trabalho do último contrato (último lugar onde trabalhou ou ainda trabalha); E4 Página da Carteira de Trabalho posterior ao último contrato de trabalho, que está em branco;
- F. Última declaração de Imposto de Renda Completa (todas as páginas);

<u>isento</u>

- H. Rescisão de Contrato de trabalho e comprovante de recebimento do auxílio desemprego;
- I. Preencher a Declaração Não Possui Renda Mensal (Anexo III C do Edital 47/2020);
- J. Contracheques/holerites dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);
- K. Extratos de pagamento do benefício do INSS, demonstrando o valor bruto dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);
- L. Quaisquer declarações tributárias dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso,ou Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020), compatíveis com a renda declarada;
- M. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda mensal (Anexo III D do Edital 47/2020);
- N. Pró-labores dos três últimos meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);
- O. Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica DIPJ, ou declaração completa de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS Simples Nacional) para Microempresas e Empresários de Pequeno Porte, ou declaração Anual completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;
- P. Declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como empresário/microempreendedor e a renda mensal (Anexo III D do Edital 47/2020);
- Q. Declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, proveniente e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (Anexo III D do Edital 47/2020);
- R. Contrato de estágio/aprendiz, ou termo de Compromisso de estágio/aprendiz;
- S. Contrato de Bolsa ou termo de compromisso de bolsa;
- T. Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrados em cartório acompanhado(s) dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020) ou Declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020);
- U. Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago, ou extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição (setembro, outubro e novembro de 2020) constando o valor recebido, ou Declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão, relatando o beneficiário e o valor mensal pago;
- V. Declaração do sindicato rural, associação ou prefeitura, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida, ou Declaração de Próprio punho, contendo o valor recebido (mensal ou semestral ou anual) e informações detalhadas da atividade desenvolvida. Anexando as notas fiscais de vendas (Anexo III D do Edital 47/2020).

CURSO: TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA - INTEGRADO - MANHÃ

Inscrição	Nome	Cota	Renda	Escola Pública	Secretaria	Resultado Provisório
79963	JAQUELINE DE JESUS BARBOZA	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
84786	SATOMI EUNICE YORINORI SUGAYAMA	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	REMANEJADO PARA RECONVOCAÇÃO	REMANEJADO PARA RECONVOCAÇÃO
74539	MARIANA AGUIAR DA CRUZ	C4	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
81067	MURILO CANDIDO DE SOUZA	C4	INDEFRIDO - 5A (incluir nome do candidato); 5E - Página 7 da CTPS (mãe); Observar a fonte de renda dos meses de set, out, nov (2020) e	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO NA BANCA DE RENDA

			incluir documentos de acordo com a situação (5H até 5V).			
73292	EDUARDO SOARES MARIANO BONFIM	C4 - Expectativa de Vaga*	INDEFERIDO - 5I - pai	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO NA BANCA DE RENDA
82620	GUILHERME KAYTO NISHIMORI SILVA	C4 - Expectativa de Vaga*	INDEFERIDO - 5J - set, out, nov (pai)	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO NA BANCA DE RENDA

^{*} DESCLASSIFICADO: a não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do <u>Edital 47/2020</u> e no período estipulado no <u>Edital 34/2021</u>, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021 sem direito de recurso.

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO - TARDE

Inscrição	Nome	Cota	Renda	Escola Pública	Secretaria	Resultado Provisório
83623	ANTONY FROEHLICH DE PAULA VALÉRIO	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO
81736	JULIA EDUARDA MACHADO	AC	Não se Aplica	Não se Aplica	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
76595	CARLOS GABRIEL PIRES	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	REMANEJADO PARA RECONVOCAÇÃO	REMANEJADO PARA RECONVOCAÇÃO
80128	LEONARDO CANEZIN ZANINELLI	AC - Expectativa de Vaga*	Não se Aplica	Não se Aplica	DEFERIDO	DEFERIDO

^{*} DESCLASSIFICADO: a não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas do <u>Edital 47/2020</u> e no período estipulado no <u>Edital 34/2021</u>, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021 sem direito de recurso.

Londrina, 06 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a), em 06/08/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1327809** e o código CRC **D907DB26**.

Referência: Processo nº 23411.007540/2021-11

SEI nº 1327809